

INDICAÇÃO n.º1113/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se a abertura do trevo localizado na saída do bairro Linhares V, restaurando o acesso como era anteriormente à construção do shopping nas proximidades, permitindo assim a conexão direta à lateral da BR-101.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Atualmente, a ausência desse trevo funcional obriga os moradores dos bairros: Gaivotas, Jardim Lagua, São José, Lagoa Park e Loteamento da Dona Zizie diversos outros a utilizarem rotas alternativas mais longas, como os bairros São José e Palmital, para acessar a rodovia. Essa situação gera congestionamentos frequentes, aumento do tempo de deslocamento e elevação do risco de acidentes, afetando não apenas os condutores, mas também pedestres, ciclistas e demais usuários da via.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003100330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A abertura do trevo traria benefícios significativos, como a redução do tráfego intenso nos bairros adjacentes, a facilidade e rapidez de acesso à BR-101, maior segurança para pedestres e veículos, além da valorização do bairro Linhares V, promovendo um desenvolvimento urbano mais organizado e sustentável.

Diante do exposto, solicita-se a avaliação e execução da abertura do trevo, com a devida sinalização, adequações de tráfego e manutenção necessárias para garantir a segurança e funcionalidade da via, estabelecendo o acesso direto à BR-101.

É o presente para encaminhar esta indicação a **ECO-101**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 04 de setembro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003100330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003100330035003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 09/09/2025 08:08

Checksum: **6BEE66D2638E3258F868E3E21EF0F1FFEEEAC57C30805C05CF2F32D712DE22EC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003100330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.